

EDITAL Nº 02/2026 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

O Diretor da E.E. Kosuke Endo, Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos **INSCRITOS NA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**, no processo de atribuição de aulas 2026, de acordo com a Resolução SEDUC nº 03/2026, Resolução nº 18/2026 e Resolução Seduc 165/2025 para atribuição de aulas como "Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA" conforme abaixo:

1- Aulas Disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA A ATRIBUIR
EE KOSUKE ENDO	MIRANTE DO PARANAPANEMA	2º ANO	PARCIAL (TARDE)	30 aulas

2- Período De Inscrição

De 27/04/2026 até as 14h00 de 30/04/2026, pelo link:

<https://forms.gle/TzdjcbkbGcxzTTxa9>

3- Requisitos de Habilitação Docente.

Para exercer a docência como "Professor Auxiliar" deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 03/2025 e Indicação do CEE nº 213/2021, com especialização em Educação Especial, estar inscrito no PSS vigente, (apresentar certificados no ato da inscrição).

4- Atribuição Presencial

Data: **30/04/2026 (5ª feira)**

Horário: **14h00**

Local: E.E. KOSUKE ENDO, Cuiabá Paulista, Mirante do Paranapanema

5- Classificação

A classificação será de acordo com a classificação, disponível da Secretaria Escolar Digital- SED para atribuição durante o ano. (SED >>atribuição online >>classificação >>tipo de classificação).

O atendimento aos docentes do quadro não permanente e aos candidatos à contratação se dará em conformidade com o § 2º, do artigo 5º, da Resolução SEDUC nº 18/2026, na seguinte ordem:

- docente com vínculo ativo classificados na URE de Mirante do Paranapanema;
- docente com vínculo ativo classificados em outra URE;
- candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados na URE de Mirante do Paranapanema;
- candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados em outra URE;
- candidatos à contratação decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS vigentes classificados na URE de Mirante do Paranapanema;
- candidatos à contratação decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS vigentes classificados em outra URE.

6- Impedimento

Os docentes que tiverem aulas atribuídas para atender estudantes por ação judicial **não poderão deixar** as aulas inclusive para ser alocado no Programa de Ensino Integral – PEI.

Mirante do Paranapanema, 27 de abril de 2026

Elisangela Melo da Silva Padovam
RG: 24.856.618-0
Diretor de Escola
Assinado no original